



MUNICÍPIO DE ALANDROAL DESPACHO N.º 34-GP/2023

1

Redistribuição de Pelouros

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º conjugado com o artigo 23.º, ambos do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determino a seguinte redistribuição de pelouros pelos membros do executivo municipal, relativamente ao mandato 2021/2025:

Presidente da Câmara Municipal: João Maria Aranha Grilo

- Coordenação da Atividade Municipal
- Gestão Económica, Financeira e Patrimonial
- Recursos Humanos
- Desenvolvimento Económico
- Ordenamento do Território e Urbanismo
- Turismo e Património
- Gestão Sustentável da Água
- Adaptação às Alterações Climáticas
- Transição Energética e Energias Verdes
- Cooperação Institucional e Externa
- Proteção Civil
- Apoio e Cooperação com as Freguesias
- Ação Social
- Informação, Comunicação e Relações Públicas

Vereador em regime de tempo inteiro e Vice-Presidente da Câmara Municipal: João Carlos Camões Roma Balsante





- Cultura
- Habitação
- Educação e Ciência
- Formação Profissional
- Desporto, Tempos Livres e Atividades de Lazer
- Saberes Tradicionais
- Mobilidade Sustentável, Transportes e Modos Suaves
- Transição Digital
- Proteção de Dados
- Mercados e Feiras
- Ambiente e Qualidade de Vida
- Higiene Pública
- Arruamentos e Rede Viária

Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal: Paulo Jorge da Silva Gonçalves

- Saúde
- Estação Náutica, praias fluviais e Caravanismo
- Piscinas Municipais
- Jardins e Espaços Verdes
- Iluminação Pública e Eletrificações
- Sinalização e Trânsito
- Cemitério
- Canil e Serviços Veterinários
- Defesa do Consumidor







Vereadora em regime de não permanência: Fernanda Manuela Brites Romão

- Juventude
- Associativismo
- Solidariedade, Voluntariado e Cidadania Ativa
- Igualdade de Género
- Inclusão das Pessoas com Deficiência e Acessibilidade para Todos
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)
- Relação com os Órgãos Municipais

Vereadora Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas, não tem qualquer pelouro atribuído.

Remeta-se à próxima reunião do executivo municipal para conhecimento.

Posteriormente, publicite-se nos termos legais.

Alandroal, 23 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

João Maria Aranha Grilo